



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.034
de 18 de março de 2009

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **“ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BOTUCATUENSE DE ATLETISMO – AABA”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

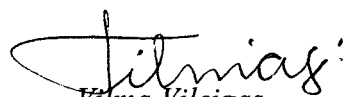
Botucatu, 18 de março de 2009.



João Cury Neto
Prefeito Municipal



Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,*



Vilma Vileigas